


Assinatura

12ª NOMINATA

Funcionário (Nome/Carimbo)

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA EXERCER O MANDATO NO QUADRIÊNIO 10/01/2020 A 10/01/2024 RESOLVE:

Revogar e alterar o disposto na nominata integrada de inscrição, no que tange o prazo final para a entrega dos documentos e comprovação dos requisitos mínimos para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Rosário da Limeira. O motivo de tal alteração se dá em função de entendimento firmado entre a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé e a presidência da Comissão organizadora do processo seletivo para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar, para exercer o mandato no Quadriênio 2020/2024. Onde chegou-se a conclusão razoável e legal de que o prazo para a comprovação legal dos requisitos do processo de escolha para os Membros do Conselho Tutelar de Rosário da Limeira, passa a ser o dia 09 de janeiro de 2020 e não o dia 25 de Novembro de 2019 como dito anteriormente.

O entendimento foi firmado ao se observar o que dispõe a Súmula 266 do STJ, a qual determina que:

“Súmula 266 – O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público.”

Também podemos verificar o mesmo entendimento nos julgados dos Processos: **AGRG NO AG 110559/DF, RMS 9641/MG, RESP 173699/RJ e RESP 1311408/MG.**

Outro ponto que deve ser destacado é de que o entendimento do STJ é válido, também, para concursos que exigem a participação em cursos de formação. Por isso, o momento para que se dê a comprovação de requisitos necessários para exercício de cargos públicos em que há a necessidade de aprovação em curso de formação também



é no momento da eventual posse do candidato, e não da matrícula no mencionado curso.

Cabe esclarecer que a data do dia 25 de Novembro de 2019, havia sido firmada pra evitar futuros transtornos e diminuir gastos públicos com candidatos que possivelmente não conseguiriam sua habilitação ao final das próximas etapas, as quais seriam exames médicos, período de transição e curso de formação, contudo, esta ultima parte do entendimento do STJ na qual reafirma que a sumula também é valida para concursos que exigem a participação em cursos de formação, deixou claro e pacifico o entendimento de que esta comissão deve exigir a habilitação do candidato até a data de sua posse, ou seja, 09 de Janeiro de 2020.

Assim, constatado a ilegalidade e o vicio esta comissão anula o ato eivado de vício e faz uso da Súmula 473 do STF, a qual dispõe:

“Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Fazendo novamente uso da súmula 473 do STJ e da alteração do prazo de habilitação, é correto e prudente frisar que a candidata, Sylvania Maria Pedrosa Fraga, continua como candidata regular do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, conforme a classificação a seguir:

1. Rosana Maria da silva.
2. Maira Aparecida Falco dos Santos.
3. Caio Cesar da Silva.
4. Sylvania Maria Pedrosa Fraga.
5. Vinicius José da Silva.
6. Maria Eduarda Freitas Bertoni.
7. Dailaine Falco Carvalho.
8. Renata Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 11/12/19

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)

Ficam os Candidatos Convocados para a avaliação médica a ser realizada no dia 11 de Dezembro de 2019 a partir das 13 horas, no PSF urbano, localizado a Rua Professora Maria José Pereira, Centro, Rosário da Limeira-MG, CEP 36.878-000, os que



não puderem realizar a avaliação médica no dia 11 de Dezembro de 2019, poderão realizar no dia 17 de Dezembro de 2019, a partir dos 13 horas no mesmo local.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira
10 de Dezembro de 2019



CLAUDIO JOSÉ NEVES
PRESIDENTE DO CMDCA E COMISSÃO ORGANIZADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 11/12/19


Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)